



# Diário Oficial Eletrônico

PARTE I  
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 105  
SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural .....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....	
Secretaria Municipal de Controle Interno .....	
Secretaria Municipal de Cultura .....	
Secretaria Municipal de Defesa Civil .....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher .....	
Secretaria Municipal de Educação .....	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....	
Secretaria Municipal de Fazenda .....	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação .....	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais .....	
Secretaria Municipal de Saúde .....	01
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos .....	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária .....	
Secretaria Municipal de Turismo .....	
Ouvidoria Geral .....	
Procuradoria Geral .....	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis .....	

PODER LEGISLATIVO.....

### Mario de Oliveira Tricano Prefeito

Darcy Sandro Dias  
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia  
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello  
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho  
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto  
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula  
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas  
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano  
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)  
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso  
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira  
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares  
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho  
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini  
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura  
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias  
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)  
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza  
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira  
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)  
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária  
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins  
Secretário de Turismo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

#### RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 040/2017

**PORTARIA GP Nº 627/2017 – DISPENSAR, GORETTI CRISTINA DE ALMEIDA RAMOS**, matrícula nº 1-03990-4, da Gratificação de Gestão Escolar – GGE, de Auxiliar de Direção de Escola Municipal “B”, - (Lei Complementar Municipal nº 182/2014), Símbolo GGE-3, Cód. 40756, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/06/2017. **PORTARIA GP Nº 628/2017 – PROCEDER À INSTAURAÇÃO** de Tomada de Contas Especial, tendo em vista os autos do Processo nº 200.954-4/2010, composta pelas servidoras: **Rachel Naslausky**, matrícula nº 1-13263-6, **Adriana Resende de Aguiar**, matrícula nº 1-06181-0 e **Emiliane Silva de Lima**, matrícula nº 1-03524-0, conforme Processo Administrativo nº 13.285/2017.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 12 de junho de 2017.

**MARIO DE OLIVEIRA TRICANO**  
= Prefeito =

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA SMS/GS Nº 024/2017

Dispõe sobre substituir membro da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Thiago Cupertino de Mello Pimenta pela servidora Luciene Bárbara Tolentino de Deus na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Teresópolis, 01 de junho de 2017.

**Diego Ferreira de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 4.16508-1

### COMBATA O MOSQUITO PERIODICAMENTE:

- Mantenha bem tampados tonéis e barris de água.
- Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Mantenha a caixa-d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa-d'água.
- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.
- Não deixe água acumulada sobre a laje.
- Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
- Outra opção para os pratinhos de plantas é lavar uma vez por semana.
- Troque a água dos vasos de plantas aquáticas e lave-os com escova, água e sabão uma vez por semana.
- Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.
- Feche bem os sacos de lixo e deixe-os fora do alcance de animais.
- Mantenha as garrafas com a boca virada para baixo, evitando o acúmulo de água.
- Pneus devem ser acondicionados em locais cobertos.
- Faça sempre a manutenção de piscinas ou fontes utilizando os produtos químicos apropriados.
- Se o ralo não for de abrir e fechar, coloque uma tela fina para impedir o acesso do mosquito à água.
- Coloque areia dentro de todos os cacos que possam acumular água.
- Não deixe água acumulada em folhas secas e tampas de garrafas.
- Os vasos sanitários fora de uso ou de uso eventual devem ser tampados e verificados semanalmente.
- Limpe sempre a bandeja do ar-condicionado para evitar o acúmulo de água.
- Lonas usadas para cobrir objetos ou entulhos devem ser bem esticadas para evitar poças-d'água.

dia / mês   dia / mês   dia / mês   dia / mês   dia / mês   dia / mês   dia / mês   dia / mês   dia / mês   dia / mês   dia / mês

**TUDO QUE ACUMULE ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO. ATENÇÃO!**

# D.O.

## Diário Oficial Eletrônico Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



**DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE**